

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – Nº 2617

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5761, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, o seguinte:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: II – Subgrupo: B – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
EMILIO DAVID	0051196	41º	087/2025	Ampla Concorrência
DEBORA CRISTINA DE SOUZA SILVA	0052123	8º (COTA – negro)	087/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: III – Subgrupo: C – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
FABIANO LOPES HENRIQUES	0050001	2º	087/2025	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: II – Subgrupo: C – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
BEATRIZ TEIXEIRA GOMES	0053199	11º	087/2025	Ampla Concorrência

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: II – Subgrupo: B – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
LUCAS SABINO DA ROCHA	0051058	5º	087/2025	Ampla Concorrência

CARGO: AUXILIAR DE SALA

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: II – Subgrupo: A – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
BRUNELA SOUZA DENADAI	0052812	20º	087/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
SELMA DE CÁSSIA BELLON JUBINI	0050940	33º	087/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
FABRICIA FERNANDES LESSA	0052200	7º (COTA – negro)	087/2025	Autodeclarado étnico (negro)
TATIANE THOMAZINI FASSARELLA DO NASCIMENTO	0052703	32º	087/2025	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5762, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conjunto com o **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento e aprimoramento da Política de Assistência Social no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, das 8h às 16h, no município de Vargem Alta, com o tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Parágrafo único. A Conferência terá como eixos de discussão:

I – Universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito à diversidade;

II – Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização dos profissionais;

III – Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecimento da proteção social, segurança de renda e inclusão social no SUAS;

IV – Gestão democrática, informação e comunicação transparente: fortalecimento da participação social no SUAS;

V – Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 134/2025

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIDORES DE REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e julgamento de Processo Seletivo de Servidores em Regime de Contratação Temporária para atendimento aos serviços públicos do Município de Vargem Alta -ES, com os seguintes membros:

- **Secretaria Municipal de Administração**

Carla Regina Leandro Machado

Claudia dos Santos Mattos

- **Secretaria Municipal de Finanças**

Leonice Barbara Favoro

Viviane De Oliveira Nespoli

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Tatiana Gorone Favero Pin

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Vera Lúcia Peterle Machado

- **Secretaria Municipal de Educação**

Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo:

I. Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo Edital;

II. Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos no Edital;

III. Cumprir as regras e o cronograma dispostos no Edital;

IV. Praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

V. Responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

Art. 3º A Comissão Especial será presidida pela servidora Claudia dos Santos Mattos, e, na sua ausência, pela servidora Carla Regina Leandro Machado.

Art. 4º As reuniões da Comissão Especial serão realizadas ordinariamente, conforme calendário previamente aprovado por seus membros e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

§ 1º Na ausência do Presidente, e do seu substituto nas reuniões, a presidência será exercida por um de seus membros, escolhido pelos membros presentes para o exercício da função.

§ 2º As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º A Comissão Especial poderá solicitar a participação de outros servidores da Prefeitura para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 6º A Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para eventuais requerimentos, sendo soberana em suas decisões.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 087/2025

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO NOMEADO, CONFORME DECRETO Nº 5761/2025

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos nomeados para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 5761, de 13 de junho de 2025, listados abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
EMILIO DAVID	0051196	41º	5761/2025	Ampla Concorrência
DEBORA CRISTINA DE SOUZA SILVA	0052123	8º (COTA – negro)	5761/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
FABIANO LOPES HENRIQUES	0050001	2º	5761/2025	Ampla Concorrência

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
BEATRIZ TEIXEIRA GOMES	0053199	11º	5761/2025	Ampla Concorrência

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
LUCAS SABINO DA ROCHA	0051058	5º	5761/2025	Ampla Concorrência

CARGO: AUXILIAR DE SALA				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
BRUNELA SOUZA DENADAI	0052812	20º	5761/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
SELMA DE CÁSSIA BELLON JUBINI	0050940	33º	5761/2025	Ampla Concorrência

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
FABRICIA FERNANDES LESSA	0052200	7º	5761/2025	Autodeclarado étnico racial (negro)
TATIANE THOMAZINI FASSARELLA DO NASCIMENTO	0052703	32º	5761/2025	Ampla Concorrência

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

- 1.1. Os candidatos convocados e nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 5761 de 13 de junho de 2025, deverão apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, até o dia **02 de julho de 2025**, por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia "encaminhamento de documento", acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.
- 1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.
- 1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;
- 1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;
- 1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **"declaro que resido neste endereço"**;
- 1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;
- 1.7. A Declaração de bens citada na alínea "y", a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física citada na alínea "z", a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea "aa", e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea "cc", estão anexas a este Edital, devendo ser impressas, preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;
- 1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Concurso Público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Foto atual;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Carteira de Trabalho (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos);
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
- n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
- q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

Vargem Alta, sexta-feira, 13 de junho de 2025 - Órgão Oficial do Município Nº 2617 Página 6 de 08

- r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
- s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- u) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- v) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- x) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- y) Declaração de bens (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- z) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (**ano base 2024**). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta);
- aa) Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos (obtida na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal Vargem Alta). Em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;
- bb) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.
- cc) Autodeclaração étnico racial;
- dd) Ficha Cadastral devidamente preenchida.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 5761, de 13 de junho de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e a consequente eliminação do Concurso Público.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 13 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 111/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
106	570	THAISSA MAGNAGO DAFONSECA FLORES <u>(COTISTA - JÁ CONVOCADA ANTERIORMENTE EM 106º - AMPLA CONCORRÊNCIA)</u>
107	337	ANA CLARA GOMES FERNANDES <u>(COTISTA - JÁ CONVOCADA ANTERIORMENTE EM 107º - AMPLA CONCORRÊNCIA)</u>
108	569	LARISSA DA SILVA CARVALHO (COTISTA)
108	569	LARISSA DA SILVA CARVALHO <u>(JÁ CONVOCADA)</u>

		<u>ANTERIORMENTE EM 108º - COTISTA)</u>
109	452	RYANNE TAVARES DO CARMO

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2025.071E0800001.10.0006

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei 14.133/21, para contratação da empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos, no período de 12 meses.

O valor global da contratação é de R\$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais), conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 000006/2025 - PROTOCOLO Nº 197/2025-I.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 20/2025 de 13 de junho de 2025.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DE PROVA DE CONCEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legal se regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica da Prova de Conceito no âmbito do Processo Administrativo nº 136/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2025, com vistas à aferição da conformidade da solução ofertada às exigências do Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 17º, §3º da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Avaliadora de Prova de Conceito, incumbida de proceder à análise técnica da solução apresentada no referido processo licitatório:

I – Perivaldo Souza - Diretor Geral;

II – Geiza Maria Mengal Betini - Responsável pela Gestão de Comunicação.

Art. 2º Compete à Comissão avaliar, registrar e atestar o atendimento das funcionalidades exigidas na Prova de Conceito, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico 01/2025 e seus anexos, elaborando relatório conclusivo com base nos critérios técnicos previamente estabelecidos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

CÉLIO HUGO SARTORI

Presidente da Câmara Municipal

Vargem Alta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º14/2025

ID CIDADES: [2025.071L0200001.09.0015](#)

PROCESSO N.º495/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º
14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressora multifuncional jato de tinta A4, colorida, para cópias, digitalização e impressão frente e verso, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação.

QUANTIDADE: 01, conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 16/06/2025 à 18/06/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 16/2024 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: <https://www.cmva.es.gov.br>.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 13 de Junho de 2025.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com